

## SI INOVAÇÃO

### INOVAÇÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

#### CRITÉRIOS DE INSERÇÃO DE PROJETOS NAS EEC-CLUSTER RECONHECIDAS, COM EXCEÇÃO DO PCT TURISMO

#### TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO ELEGÍVEIS

1. No âmbito dos Avisos a publicar em 2012, poderão ser considerados projectos de investimento inseridos em Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos (projectos complementares), os projectos que cumulativamente cumpram as seguintes condições:
  - a) Enquadrarem-se nas tipologias de investimento e nas áreas de intervenção indicadas no número 2;
  - b) Serem promovidos por promotores que desenvolvam esses projectos de investimento nas atividades e territórios identificados, e com as condições estabelecidas no documento "[Enquadramento Sectorial e Territorial](#)";
  - c) Não se encontrarem sujeitos às restrições comunitárias específicas em matéria de Auxílios de Estado decorrentes dos enquadramentos comunitários aplicáveis, bem como dos protocolos estabelecidos entre FEDER e FEADER e FEP;
  - d) Serem coerentes com o Programa de Acção da correspondente Estratégia de Eficiência Coletiva e contribuírem de forma relevante para a concretização dos seus objetivos estratégicos e metas.

QREN, 27 de fevereiro de 2012



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de equipamentos inovadores ou novos serviços para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências, incluindo novas soluções terapêuticas, novos fármacos, novas substâncias activas, novos dispositivos médicos e outros equipamentos com aplicação no domínio da saúde;</li> <li>Produção de equipamentos inovadores e sistemas inovadores com aplicação no domínio da e-saúde (<i>e-health</i>), incluindo <i>Ambient Assisted Living</i>, sistemas automáticos de suporte à gestão e decisão, telemedicina e registo de saúde electrónico;</li> <li>Produção de novos materiais, materiais técnicos, funcionais e inteligentes com aplicação no domínio da saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Processos inovadores para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências e para novas soluções terapêuticas;</li> <li>Processos inovadores de controlo e melhoria da eficiência e/ou qualidade dos processos de fabricação e dos produtos com aplicação no domínio da saúde;</li> <li>Processos inovadores de gestão logística e/ou de distribuição de produtos com aplicação no domínio da Saúde;</li> <li>Métodos organizacionais ou de marketing que permitam ganhos efectivos de competitividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas de fabrico de produtos, equipamentos ou materiais inovadores no domínio da saúde;</li> <li>Empresas de serviços avançados de apoio às actividades produtivas e de I&amp;DT no sector da saúde;</li> <li>Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&amp;DT com sucesso.</li> </ul>
Pólo de Competitividade da Moda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de novos produtos de consumo da fileira da moda com desempenhos significativamente acrescidos nos atributos de conforto, saúde, segurança, ecologia e sustentabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automação e melhoria de eficiência de processos fabris (incluindo logística fabril);</li> <li>Sistemas inovadores de tratamento de superfícies;</li> <li>Sistemas de controlo e de melhoria da qualidade da fabricação e produtos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas de fabrico de componentes e materiais inovadores com aplicação na fileira da moda (têxtil, vestuário, calçado e sucedâneos, e ourivesaria);</li> <li>Empresas de fabrico de produtos inovadores e de serviços de apoio à inovação da fileira da moda;</li> <li>Empresas produtoras de equipamentos e sistemas inovadores (aplicações de <i>software</i> específicas) para a fileira da moda.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
<p>Pólo de Competitividade e Tecnologia Agroindustrial: alimentos, saúde e sustentabilidade*</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação e desenvolvimento de tecnologias direcionadas à produção de produtos alimentares destinados ao consumo humano e animal, diferenciados e inovadores, de acordo com as tendências de consumo atuais (integração de tecnologias inovadoras/ inovações tecnológicas, incluindo nanotecnologia na indústria alimentar tradicional).</li> <li>▪ Produção de produtos inovadores com base na valorização de subprodutos do processamento alimentar, com abrangência em toda a cadeia.</li> <li>▪ Produção de novos produtos alimentares destinados a diferentes grupos de consumidores (ex.: faixa etária, género, estilo de vida, intolerâncias alimentares, desportistas, etc...) (estudo da interação entre nutrição e funções fisiológicas e psicológicas; a nutrigenómica aplicada ao desenvolvimento de produtos alimentares orientados para o consumidor).</li> <li>▪ Desenvolvimento de soluções para adaptação de produtos alimentares às exigências dos mercados externos, incluindo os eixos: religiosos - ex. halal, kosher; território - ex. origem Portugal, DOP, IGP etc..., saúde - ex. baixo teor de açúcar, sal e gordura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos e métodos de fabrico inovadores (<i>clean-clever and competitive</i>) para o desenvolvimento de produtos alimentares que contribuam para o bem-estar e conveniência dos consumidores;</li> <li>▪ Desenvolvimento de soluções que permitam a otimização de processos aplicados à extensão do tempo de vida útil de produtos alimentares, e/ou com desenvolvimento de embalagens eco eficientes (desenvolvimento de metodologias avançadas para a segurança e qualidade dos produtos alimentares, deteção de contaminantes e adulteração; desenvolvimento e implementação de sistemas para controlo em linha das matérias-primas e dos produtos alimentares durante o processamento);</li> <li>▪ Avaliação das atitudes e dos comportamentos do consumidor face a novos alimentos, novos ingredientes alimentares e alimentos provenientes de novos processos tecnológicos, abrangendo a identificação dos fatores determinantes da sua escolha, desde o ponto de vista sociodemográfico, económico e psicográfico (avaliação das emoções dos consumidores face a esses mesmos produtos; avaliação da perceção da qualidade e da segurança (perceção do risco) dos produtos alimentares dirigidos a segmentos com necessidades especiais (crianças, idosos, celíacos, etc...)).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de fabrico de produtos, equipamentos, tecnologias ou materiais inovadores no domínio do agroalimentar;</li> <li>▪ Empresas de fabrico de produtos inovadores e/ou gourmet com base nos produtos e ingredientes ligados à gastronomia portuguesa;</li> <li>▪ Empresas de serviços avançados de apoio às atividades produtivas e de I&amp;DT no sector agroalimentar.</li> </ul>

## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal*	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de produtos inovadores no sector da cortiça resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal;</li> <li>▪ Produção de produtos inovadores no sector da pasta e papel resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal;</li> <li>▪ Produção de produtos inovadores no sector da madeira resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal;</li> <li>▪ Produção de novos produtos com incorporação de produtos de base florestal com características distintivas e desempenho ambiental acrescido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que melhorem o rendimento da matéria-prima e/ou a qualidade do produto;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam ganhos efectivos de gestão de operações e eficiência energética;</li> <li>▪ Métodos organizacionais de certificação de sistemas, nomeadamente sistemas fitossanitários e outras certificações que revelem vantagens ambientais e de eco-eficiência dos produtos de base florestal em particular os relativos ao <i>Carbon Footprint</i>;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam a reciclagem e valorização de resíduos;</li> <li>▪ Métodos organizacionais e logísticos que visem a eficiência dos diferentes operadores (incluindo produção florestal)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&amp;DT com sucesso.</li> <li>▪ Empresas qualificadas criadas no âmbito da reutilização de produtos florestais ou que promovam a eco-eficiência e a sustentabilidade no uso de produtos de base florestal;</li> <li>▪ Empresas de gestão de recursos florestais (lenhosos e não lenhosos) que promovam a criação de mercados de serviços e produtos locais.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de equipamentos ou processos que ofereçam novas e/ou melhoradas funcionalidades ao sistema de transporte e distribuição de eletricidade num contexto de redes avançadas e mobilidade elétrica (ex.: <i>energy boxes</i>, otimização da integração da micro geração, carregamento elétrico de veículos);</li> <li>▪ Produção de componentes ou instalações inovadoras para sistemas de conversão e/ou armazenamento de energia solar, destinados à produção de eletricidade ou a utilizações térmicas residenciais ou industriais;</li> <li>▪ Produção de componentes ou instalações inovadoras para a eficiente integração no consumo e distribuição, de sistemas de geração de eletricidade a partir de energia solar;</li> <li>▪ Produção de equipamentos, componentes ou materiais para plataformas ou navios de apoio, a utilizar na produção de energia <i>offshore</i> (eólica, ondas e produção de algas para fins energéticos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos inovadores de fabrico de equipamentos para as redes avançadas (ex.: <i>energy boxes</i>, armazenamento de energia);</li> <li>▪ Processos inovadores de logística que promovam a eficiência energética (ex.: co localização de indústrias com necessidades energéticas complementares, cogeração em ambiente urbano);</li> <li>▪ Processos inovadores de fabrico de componentes, sistemas ou instalações de conversão e/ou armazenamento de energia solar;</li> <li>▪ Processos de produção, métodos e ferramentas de projeto inovadores de estruturas, equipamentos, componentes e materiais, bem como de sistemas de diagnóstico, monitorização e controlo, para melhoria da fiabilidade e da eficiência e/ou para redução dos custos de investimento, operação e manutenção de dispositivos de aproveitamento de energia <i>offshore</i>;</li> <li>▪ Processos de ensaios de equipamentos/ produtos para as redes de transporte e distribuição de energia, que aumentem as capacidades instaladas e permitam o alargamento da produção a unidades de nova tipologia necessárias ao desenvolvimento dessas redes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de base tecnológica que possam contribuir para o reforço da cadeia de valor associada às redes elétricas avançadas;</li> <li>▪ Empresas de projeto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos de transformação e/ou armazenamento de energia solar;</li> <li>▪ Empresas que produzam soluções integradas com base em sistemas de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) visando a eficiência energética;</li> <li>▪ Empresas de projeto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos e componentes de transformação, transporte, monitorização e controlo da produção de energias renováveis <i>offshore</i>;</li> <li>▪ Empresas inovadoras de instalação, operação e manutenção de parques de produção de energia <i>offshore</i>.</li> </ul>

## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias da Mobilidade - Portugal Mobi 2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de novas peças, componentes ou sistemas para o sector automóvel, incluindo as várias formas e componentes da mobilidade elétrica, e para o sector aeronáutico (incluindo ainda estação de controlo, sistemas embarcados de controlo, captação e transmissão de dados e simulação, com forte componente de tecnologias de informação e comunicação), assim como de sistemas de infraestrutura e sistemas de informação e gestão para a mobilidade;</li> <li>▪ Produção de estruturas aeronáuticas com forte componente de aplicação de materiais compósitos e ligas aeronáuticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos e métodos de fabrico inovadores que permitam às empresas qualificarem-se segundo os <i>standards</i> de referência da indústria automóvel e aeronáutica;</li> <li>▪ Processos e métodos de fabrico inovadores em novos materiais e estruturas para a indústria automóvel e aeronáutica;</li> <li>▪ Processos inovadores de produção flexível em torno de pequenas séries e para fornecimento a mercados de nicho;</li> <li>▪ Processos inovadores de fabrico com a integração de atividades de maior valor acrescentado, incorporando atividades de I&amp;D, engenharia e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias e modelos inovadores de serviços de mobilidade baseados no automóvel.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores no domínio da mobilidade, incluindo o domínio específico da mobilidade elétrica, e da aeronáutica;</li> <li>▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&amp;DT com sucesso e especificamente direcionados para a mobilidade elétrica e aeronáutica.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo das Tecnologias de Produção PRODUTECH	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistemas de produção inovadores (máquinas, equipamentos, sistemas de automação e logística, aplicações informáticas, etc.) que incorporem novas funcionalidades de comando, controlo ou gestão e/ou que visem implementação de soluções integradas para a fabricação de produtos customizados, em pequenas séries ou orientados para nichos;</li> <li>▪ Soluções e respetivos componentes destinados a serem integrados e/ou complementar sistemas de produção existentes (máquinas, equipamentos, etc.), que permitam a sua adaptação e desenvolvimento tecnológico e funcional, visando a obtenção de ganhos de competitividade significativos;</li> <li>▪ Novos sistemas de produção que permitam realizar novas operações e/ou que contribuam para um aumento significativo da performance, flexibilidade e eficiência dos sistemas de fabrico (qualidade e precisão de processamento/ operação, dos tempos de <i>setup</i>, dos custos por operação, etc.);</li> <li>▪ Novos sistemas de produção ou seus componentes (máquinas, equipamentos, sistemas de automação e logística, aplicações informáticas, etc.), que incorporem <i>standards</i>, formatos comumente utilizados pelos mercados/ sectores, interfaces e plataformas abertas, etc., visando a sua utilização modular, flexível e customizada, na implementação de soluções integradas, nomeadamente do tipo chave-na-mão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Novos processos, sistemas e métodos para engenharia de produto e de processo;</li> <li>▪ Implementação de novos ou significativamente melhorados processos, métodos ou tecnologias, que respondam às exigências da fileira das tecnologias de produção de aumento de flexibilidade, eficiência ou performance;</li> <li>▪ Novos processos e soluções tecnológicas inovadoras de suporte à gestão de operações intra e inter empresas;</li> <li>▪ Novas abordagens de <i>marketing</i> e comercialização de sistemas e tecnologias de produção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas produtoras de tecnologias, sistemas, soluções ou serviços, a montante da fileira das tecnologias de produção (novos materiais, componentes, sistemas eletrónicos, serviços de engenharia, etc.);</li> <li>▪ Empresas produtoras de sistemas ou linhas de produção (nomeadamente de soluções integradas, tipo chave-na-mão) e/ou seus componentes (máquinas, equipamentos, aplicações informáticas, etc.), tecnologicamente avançados e claramente inovadores face à oferta de mercado existente, nomeadamente resultantes da aplicação de tecnologias emergentes;</li> <li>▪ Empresas de serviços avançados ou inovadores, nomeadamente nas áreas de <i>design</i> industrial, de engenharia de produto ou processo e de eficiência energética e ambiental.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia <i>Engineering &amp; Tooling</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diversificação de produto para penetração em novos setores (ex. automóvel, aeronáutica, saúde, eletrónica, energia e ambiente, embalagem), através da conceção, desenvolvimento, e fabrico de moldes ou ferramentas e/ou da produção de peças ou componentes;</li> <li>▪ Conceção e fabrico de moldes ou ferramentas para processamento de novos materiais: compósitos de matriz polimérica, materiais metálicos e cerâmicos (PIM), silicone, polímeros de engenharia, elastómeros, soluções multimaterial, etc.;</li> <li>▪ Conceção e produção de moldes inteligentes e com incorporação de soluções de mecatrónica (elevado nível de integração de componentes de controlo e de informatização e comunicação), moldes para micro-moldação, moldes multi-injecção e moldes híbridos;</li> <li>▪ Produção de peças maquinadas de alta precisão/ elevada qualidade superficial e/ou complexidade geométrica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos e métodos de fabrico inovadores decorrentes da introdução de novas tecnologias de maquinaria ou manipulação de superfícies - HSM, EDM, Tecnologia Laser, Micro Tecnologia, Tecnologia e Engenharia de Superfície, Equipamentos Multifunções, Integração de Tecnologias - soluções híbridas;</li> <li>▪ Processos e métodos de fabrico inovadores visando o alargamento da cadeia de valor via integração do <i>design</i> e/ou desenvolvimento de produto; implementação de capacidade para testes e ensaios ou trabalhos de índole tecnológica para aplicação prática dos conhecimentos técnicos e científicos ao nível da otimização de processos; processos especiais de acabamento e <i>assembling</i>;</li> <li>▪ Processos inovadores visando Sistemas de Produção Flexível (desenvolvimento e implementação de sistemas e mecanismos para uma maior automatização dos processos produtivos e tarefas auxiliares);</li> <li>▪ Processos visando a eficiência operacional através da atuação sobre processos produtivos, organizacionais e de gestão, introduzindo novos conceitos ou práticas de gestão centradas na criação de valor, "<i>lean manufacturing</i>", eco-eficiência, inovação e reengenharia de processos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade esteja suportada no desenvolvimento de produto ou integração de tecnologias, direcionadas para nichos de mercado;</li> <li>▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade esteja suportada no desenvolvimento de produto, integração de tecnologias e promotores da eficiência energética e ambiental;</li> <li>▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade seja a área de produção de componentes de alta precisão e/ou produção de microcomponentes;</li> <li>▪ Empresas de base tecnológica orientadas para ensaios e validação de processos e/ou produtos.</li> </ul>





## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produtos na cadeia VCM-PVC fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado;</li> <li>▪ Produtos na cadeia Benzeno - MDI fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado;</li> <li>▪ Produtos na cadeia P-xileno - PET fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado;</li> <li>▪ Produtos na cadeia Etileno -Polietileno fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado;</li> <li>▪ Produtos de outras cadeias de valor do PCT fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado;</li> <li>▪ Produção de Cloreto de Sódio de elevada pureza.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico com elevado desempenho técnico/ inovadores visando rentabilizar/desenvolver a produção de benzeno e de materiais poliméricos, assim como valorizar a cadeia de gás de síntese;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia do Benzeno-MDI que permitam rentabilizar/optimize a produção de benzeno;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia de valor do Polo que permitam otimizar o consumo de utilidades, nomeadamente de água, na linha nitrobenzeno-anilina;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia p-xileno-PET (polietileno tereftalato) que permitam nomeadamente, rentabilizar/ desenvolver a produção de P-xileno;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores relativos às Indústrias do Polo que promovam a sua competitividade, nomeadamente na área da geração e cogeração de energia elétrica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de prestação de serviços para as Indústrias de refinação, petroquímica e química industrial, nomeadamente nas áreas da qualidade ambiental, segurança industrial, recolha e tratamento de resíduos, controlo de efluentes e manutenção de equipamentos industriais.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de serviços e aplicações de suporte (informação, agendamento, seguimento e rastreamento) ao transporte multimodal de mercadorias, num quadro de colaboração de múltiplos operadores logísticos, transportadores, seguradoras e operadores de transportes, incluindo aplicações que utilizem sistemas de posicionamento de satélite com implementação de <i>eCall</i>;</li><li>Desenvolvimento de aplicações e serviços inovadores no âmbito da <i>e-saúde</i> com utilização em Telemedicina, registo de saúde eletrónico e <i>Ambiente Assisted Living</i>, e no âmbito de serviços tendo em vista o desenvolvimento de soluções integradas para a promoção da eficiência energética;</li><li>Desenvolvimento de produtos e serviços inovadores tendo por base o suporte <i>mobile computing</i> (3G, 4G);</li><li>Desenvolvimentos de equipamentos inovadores para transmissão de altos débitos com suporte em F.O. e de serviços e aplicações inovadoras baseadas em IP, incluindo a criação de ambientes para envolvimento de terceiros;</li><li>Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em modelos de licenciamento <i>open source</i> nas áreas de sistemas de informação e infraestruturas, que permitam ofertas economicamente disruptivas a empresas e administração pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Novas ferramentas TIC que permitam implementar estratégias de consolidação e de reposicionamento dos Sistemas de Informação na estrutura organizacional, nomeadamente através da aplicação do modelo de <i>Cloud Computing</i>;</li><li>Novas ferramentas para suporte e certificação a <i>eAdvertising</i>, <i>eRetail</i>, <i>eBusiness</i>, <i>eProcesses</i>, <i>eBanking</i>, garantindo a segurança das transações de informação e a confiança nos processos;</li><li>Ferramentas inovadoras baseadas na WEB, facilitadoras da reutilização/ reciclagem de equipamentos TICE, tendo em conta a IoT, através do estabelecimento de canais virtuais dador (vendedor) / recetor (comprador) disponibilizando suporte à logística envolvente;</li><li>Adoção de sistemas de produção de alto desempenho para equipamentos, através do aumento da flexibilidade (<i>setup</i> das máquinas, automatização, etc), da melhoria dos parâmetros de operação (eficiência energética, impacto ambiental, etc) ou do aumento da capacidade produtiva.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Empresas TIC com modelos de negócio e desenvolvimento baseados em <i>Cloud Computing</i>;</li><li>Empresas TICE em novas áreas de mercado ou em mercados com forte expansão, como sejam a energia, a saúde, as transações financeiras, a mobilidade inteligente, telecomunicações e a monitorização ambiental;</li><li>Empresas TIC que desenvolvam aplicações de acordo como paradigma <i>OpenData</i> e <i>Open Government</i>, promovendo a adoção deste paradigma em articulação com estratégias internacionais, nomeadamente Europeias;</li><li>Empresas TIC que visem o desenvolvimento de soluções de apoio à decisão para prestadores de serviços de mobilidade, saúde, energia e suporte à inovação.</li></ul>

## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Cluster Habitat Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de novos produtos multifuncionais de valor acrescentado para o habitat (contemplando preocupações com princípios de eco design, a utilização eficiente de recursos, e a durabilidade de materiais e produtos);</li> <li>▪ Produção de novos produtos ou melhoria significativa de produtos existentes através da reciclagem e valorização de resíduos e/ou subprodutos;</li> <li>▪ Novos produtos e/ou serviços de apoio à conservação, reabilitação e desconstrução do edificado;</li> <li>▪ Novos serviços de avaliação da sustentabilidade de materiais de construção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos ou métodos inovadores de fabrico sustentável de materiais de construção (i.e. contemplando preocupações de utilização eficiente e sustentável de matérias-primas e recursos produtivos);</li> <li>▪ Processos inovadores de integração de energias renováveis e de gestão energética nos sectores residencial e industrial;</li> <li>▪ Adoção de soluções e/ou processos de construção e reabilitação conducentes ao alcance de "Edifícios de Balanço Quase Zero".</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas com serviços dirigidos para o domínio da sustentabilidade do ambiente construído;</li> <li>▪ Empresas no domínio da certificação da inovação e da sustentabilidade no ambiente construído;</li> <li>▪ Empresas de produtos/ soluções/ serviços da construção no domínio da eficiência energética e gestão de energia no habitat.</li> </ul>
Cluster Agro industrial do Centro*	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras na fileira das carnes e hortofrutícolas;</li> <li>▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras nas fileiras dos lácteos, mel e azeite.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Automação de processos e melhoria da eficiência energética e/ou ambiental;</li> <li>▪ Implementação de novos processos integrados de produção que permitam um rendimento superior, o aumento da qualidade dos produtos e o seu tempo de conservação antes e após transformação;</li> <li>▪ Introdução de novos processos/ métodos de corte (automação) que permitam a normalização e homogeneização dos produtos cárneos (nomeadamente enchidos e fumados);</li> <li>▪ Desenvolvimento de processos para uma melhor adaptação às exigências dos mercados externos (étnicos ou grupos de consumidores com necessidades especiais);</li> <li>▪ Métodos organizacionais e de marketing que permitam ganhos efetivos de competitividade na fileira agroindustrial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&amp;DT com sucesso;</li> <li>▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores ou apoio à inovação no sector agro alimentar.</li> </ul>

## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster da Pedra Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de novos produtos com maior valor acrescentado decorrentes da transformação da pedra natural;</li> <li>▪ Produção de novos produtos com uma importante contribuição dos resíduos de extracção/ produção de pedra natural;</li> <li>▪ Produção de novos produtos compósitos com incorporação de pedra natural e com características distintivas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Processos ou métodos inovadores para a extração sustentável de pedra natural;</li> <li>▪ Novos processos e soluções tecnológicas inovadoras para a transformação de pedra natural e que permitam maior flexibilidade, mais eficiência energética e ambiental;</li> <li>▪ Processos e métodos inovadores de valorização de resíduos resultantes dos processos de extração e transformação de pedra natural;</li> <li>▪ Novos processos, soluções e metodologias para o tratamento e recuperação de pedra natural em obra e em monumentos;</li> <li>▪ Métodos organizacionais e de marketing que permitam ganhos efetivos de competitividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas qualificadas produtoras de novas tecnologias para a transformação de pedra natural;</li> <li>▪ Empresas qualificadas produtoras de novos materiais com pedra natural.</li> </ul>
Cluster das Indústrias Criativas na Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de equipamentos técnicos e específicos à produção nos setores do audiovisual, de serviços de arquitetura, produção e distribuição de conteúdos e publicidade;</li> <li>▪ Fabrico de <i>software</i> inovador especializado para os seguintes subsectores das indústrias criativas: Arquitetura, Design e Audiovisual;</li> <li>▪ Desenvolvimento de novos produtos e serviços que capazes de alavancar a economia criativa da região através do suporte ao empreendedorismo criativo/ apoio à gestão; à transformação de ideias em negócios e ao incremento das competências da Região.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adoção de processos/métodos de produção e métodos organizacionais inovadores resultantes de I&amp;D que promovam a eficiência e produtividade nos 4 subsectores estratégicos: Arquitetura, Software, Design e Audiovisual;</li> <li>▪ Novos processos de suporte à gestão de empresas do sector das indústrias criativas e à contabilização e gestão de <i>copyright</i> e <i>royalties</i>;</li> <li>▪ Novas abordagens de marketing e comercialização orientadas para a internacionalização;</li> <li>▪ Implementação de novas plataformas e soluções para distribuição de conteúdos e produtos criativos;</li> <li>▪ Desenvolvimento de novos modelos de negócio, nomeadamente os enquadráveis na economia digital, que constituam inovação na economia criativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de negócios inovadores a atuar nas áreas da arquitetura, audiovisual, <i>software</i> de entretenimento e <i>design</i>;</li> <li>▪ Empresas qualificadas de produção de conteúdos que tenham como objetivo atrair clientes no mercado externo para realizarem e desenvolverem projetos criativos na Região.</li> </ul>



## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de mobiliário com novas soluções de acabamento;</li> <li>▪ Produção de novos produtos com incorporação de novos materiais (inovação ao nível da estrutura, dos materiais, da incorporação de tecnologia e de novas funcionalidades);</li> <li>▪ Produção de novos produtos adequados a novos mercados internacionais (mercados físicos que habitualmente não consomem mobiliário português, e de áreas de atividade que habitualmente não consomem mobiliário português).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação de plataformas de logística e distribuição e/ou comuns de logística com ganhos significativos em termos de competitividade;</li> <li>▪ Métodos organizacionais e novas abordagens de <i>marketing</i> e comercialização de mobiliário, com acompanhamento pós venda de clientes, que permitam ganhos efetivos de competitividade;</li> <li>▪ Processos inovadores de reciclagem e valorização de resíduos, contribuindo para a melhoria da eficiência energética e/ou ambiental;</li> <li>▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores de transformação de madeira;</li> <li>▪ Sistemas, processos e/ou métodos inovadores ao nível da embalagem;</li> <li>▪ Sistemas, processos e/ou métodos inovadores ao nível da etiquetagem ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&amp;DT com sucesso;</li> <li>▪ Empresas distintivas, vocacionadas para a exportação em nichos de mercado;</li> <li>▪ Empresas inovadoras especializadas em serviços de apoio ao sector do mobiliário.</li> </ul>
Cluster Agro industrial do Ribatejo*	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produção de geleias, doces, compotas e marmeladas, com redução de açúcar ou a sua substituição por ingredientes naturais;</li> <li>▪ Produção de novos produtos em fresco e/ou congelado com base de marmelo (pasta e pedaços);</li> <li>▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras na fileira das carnes e hortofrutícolas;</li> <li>▪ Desenvolvimento de novos produtos com incorporação de ingredientes/ aromatizantes naturais e/ou biológicos que possam substituir outros ingredientes tradicionais;</li> <li>▪ Desenvolvimento de alimentos para animais com incorporação de hortofrutícolas semi secos, secos ou desidratados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Automação de processos e melhoria da eficiência energética e/ou ambiental;</li> <li>▪ Implementação de novos processos integrados de produção que permitam um rendimento superior, o aumento da qualidade dos produtos e o seu tempo de conservação antes e após transformação;</li> <li>▪ Desenvolvimento de processos para uma melhor adaptação às exigências dos mercados externos (étnicos ou grupos de consumidores com necessidades especiais);</li> <li>▪ Introdução de novos processos/ métodos de corte (automação) que permitam a normalização e homogeneização dos produtos cárneos (nomeadamente enchidos e fumados).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas de fabricação de pratos pré-cozinhados, pré-preparados e preparados;</li> <li>▪ Empresas de valorização de subprodutos ou resíduos de indústrias alimentares;</li> <li>▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores ou apoio à inovação no sector agro alimentar.</li> </ul>

## 2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção  (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing  (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado  (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro*	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de produtos com características distintivas que promovam a inovação com o prestígio de imagem;</li> <li>Produção de produtos com incorporação de novas tecnologias/ conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Processos ou métodos de fabrico inovadores de transformação de uva;</li> <li>Métodos organizacionais e de <i>marketing</i> que permitam ganhos efectivos de competitividade;</li> <li>Novos sistemas e processos de produção focados na sustentabilidade (ambiental, tempos e custos por operação, etc.);</li> <li>Processos com relevante componente de tecnologias de informação ou automação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&amp;DT com sucesso;</li> <li>Empresas produtoras de novos materiais e novas tecnologias de produção para a indústria do vinho;</li> <li>Empresas inovadoras de serviços à indústria do vinho nos domínios da eficiência ambiental ou racionalização económica.</li> </ul>
Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar*	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de produtos e serviços com base na valorização de recursos marinhos;</li> <li>Produção de equipamentos inovadores de propulsão, de automação e robótica em meio marinho e submarino, assim como de sensores, tecnologias de informação e equipamentos de suporte com aplicação a diferentes atividades do meio marinho.</li> <li>Produção de novos materiais e sistemas estruturais e mecânicos adequados às exigências do meio marinho, com aplicação no aproveitamento de recursos energéticos, aquicultura e construção naval.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Processos ou métodos inovadores para a recolha de informação e monitorização do meio marinho, aquícola e das zonas costeiras.</li> <li>Processos ou métodos inovadores de manuseamento e de melhoramento de tecnologias de produção, informação, conservação, transformação, aquicultura e valorização de produtos marinhos e seus resíduos;</li> <li>Processos ou métodos inovadores de fabrico e de monitorização e de estruturas <i>offshore</i>;</li> <li>Produção de sistemas de monitorização e roteamento de navios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&amp;DT com sucesso;</li> <li>Empresas inovadoras vocacionadas para o desenvolvimento de produtos, serviços e atividades visando a valorização dos recursos marinhos (aquicultura, construção naval e robótica marinha).</li> </ul>

### NOTAS:

\* Ter presente as restrições definidas em protocolo FEDER/ FEADER ([HTTP://WWW.POFC.OREN.PT/RESOURCES/USER/NORMAS/20081006\\_PROTOCOLO FEDER FEADER.PDF](http://www.pofc.oren.pt/RESOURCES/USER/NORMAS/20081006_PROTOCOLO FEDER FEADER.PDF)) e no âmbito do FEP/ PROMAR.

\*\* Aplicável no âmbito dos AAC Inovação Produtiva - criação de empresas - e Empreendedorismo Qualificado.